



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, nº22, Edf. Desembargador Bráulio Xavier, sala 301, Centro /
Salvador / Bahia, CEP:40.020-000, Tel: (71) 3321-1914. CNPJ: 13.507.74/0001-49
Fundado como Associação em 14 de abril de 1945
Carta Sindical, Registro no livro nº20-f135 do DNT do MTPS a 17 /04/1951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia de deflagração de Greve**

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia – SINJORBA, inscrito no CGC. MF sob Nº. 13507744/0001-49, com endereço à Rua Chile, Nº 22, Edifício Desembargador Bráulio Xavier, Sala 301, Centro, nesta capital, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos jornalistas do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu presidente ao final firmado, vem convocar, na forma das normas estatutárias aplicáveis, os jornalistas dos jornais A TARDE e MASSA, para assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 14 DE MARÇO DE 2022 (segunda-feira), às 14 (quartoze) horas, em primeira convocação com a maioria dos jornalistas da empresa e às 14h30 (quartoze e trinta), com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a pauta abaixo. O encontro será realizado através da Plataforma Zoom, cujo link será enviado a todos os trabalhadores através dos grupos de WhatsApp compostos pelos mesmos e divulgado na página do Sindicato na internet e nas redes sociais do Sinjorba. Este edital será afixado também em local de fácil visualização na sede da empresa. Pauta: a) Avaliação da Paralisação de 48 horas; b) Discussão e aprovação de nova paralisação de 72 horas ou deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 17 de março de 2022; c) O que ocorrer.

Salvador, 09 de março de 2022

Moacy Carlos Almeida Neves
Presidente do Sinjorba